



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 275/74

Desapropria área de terra necessária a construção do prédio para o Centro Comunitário de Louveira.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA :-

Artigo 1º:- Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriada por via Amigável ou Judicial, a área de terra a seguir descrita, constante da planta anexa - que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal faz parte integrante deste Decreto, destinada a construção do prédio para o Centro Comunitário de Louveira:

"Lotes de nºs 1 a 7 (um a sete), da quadra 13 (treze), sitos na Vila Bossi, com área total de 1.947,20 m² - (Um mil, noventa e sete metros e vinte centímetros quadrados), assim descrita: 63,57 metros de frente para a rua "K", atual rua Luiz Niero, 15,22 metros em curva com as ruas "K" e "H" atual rua Monsenhor Domingos Herculano Casarin; 69,20 metros nos fundos confrontando com terrenos de propriedade do Clube Atlético Bandeirantes, ao lado direito com 27,50 metros confrontando-se com o lote 8 e ao lado esquerdo com 17,27 metros frente para a rua "H", atual Monsenhor Domingos Herculano Casarin; terreno que consta pertencer a Sociedade Amigos de Louveira, ou quem de direito.

Paragrafo Único:- Nos termos do artigo 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, modificado pela Lei nº 2.785 de 21 de maio de 1.956, fica a expropriante autorizada a invocar a caracter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse do imóvel abrangido por este Decreto.

SEGUE FLS 2.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 275/74

FLS 2.....

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 1.974

JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

EWERTON FRAGA
-Secretário-